



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 328/2022

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Meliana Cardoso Gomes	102.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.09.23 10:57:39 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

blocos de pedra grês, e meio-fio em concreto, para rede de drenagem pluvial do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 27/10/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2022.

**EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**7EB1987C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 036/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da Tomada de Preços n.º 036/2022, declara habilitadas as empresas Reus Engenharia Ltda., CNPJ 22.478.040/0001-86; Neo Energia Eireli, CNPJ 22.153.474/0001-06; AJG Engenharia Ltda., CNPJ 19.780.730/0001-80; e Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, CNPJ 07.555.412/0001-37, por apresentarem documentos que comprovam a capacitação técnico-profissional e o vínculo entre o responsável técnico e a empresa em conformidade com o edital licitatório. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**2C4C3547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 151/2022**

Comunicamos aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 151/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 07/10/22 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**MARIANA CASTILHOS DE SOUZA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**692F4DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 328/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses,

podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.327, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Meliana Cardoso Gomes	102.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**A7ECB509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 329/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Luciane da Silva Alves	103.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.



SEMAF DAD &lt;semafdad@gmail.com&gt;

---

**Fwd: Assunto: Contrato Emergencial - Prof. Educ. Inf. 32h**

1 mensagem

---

**Luis Eduardo Santanna Nunes** <lsantannanunes@gmail.com>  
Para: SEMAF DAD <semafdad@gmail.com>

26 de setembro de 2022 10:56

A/c de Graciela

----- Forwarded message -----

De: **Meliana Cardoso** <mellcardoso@yahoo.com.br>

Date: seg., 26 de set. de 2022 às 10:55

Subject: Assunto: Contrato Emergencial - Prof. Educ. Inf. 32h

To: &lt;lsantannanunes@gmail.com&gt;

Bom dia!

Não tenho interesse.

Enviado do Yahoo Mail no Android

Em seg., 26 de set. 2022 às 10:53, Luis Eduardo Santanna Nunes &lt;lsantannanunes@gmail.com&gt; escreveu:

Bom dia Meliana Cardoso Gomes!

Encaminhamos, em anexo, Edital nº 328/2022, notificando Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS, para assumir o contrato temporário, conforme classificação do Concurso Público Municipal - Edital 01/2018, para o cargo de Professor Área 1 - Educação Infantil - 32h.

Aguardamos sua manifestação, no próprio e-mail, sobre o interesse, ou não, em assumir o contrato emergencial.

Maiores informações: (51) 3662-8660

Att,

Eduardo Santanna  
Setor Administrativo - SEMED